

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA - ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

DISPENSA Nº 001/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSORCIO NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste termo de referência.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD
01	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSORCIO NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS. Os serviços deverão ser prestados “IN LOCO” na	12

		sede do Consórcio, com no mínimo 08(oito) horas mensais sendo dividido em três visitas mensais. O Consórcio poderá solicitar caso entenda necessário mais 01(uma) visita mensal para reuniões ou demais deliberações que entender necessário, sem que haja cobrança complementar. A contratada deverá prestar os serviços, de acordo com a demanda, também à distância através de atendimento por contato telefônico, e-mail, e através de chat próprio da empresa, ou outros meios de comunicação eletrônica.	
--	--	---	--

1.1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Os serviços serão coordenados pela Secretaria do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas, compreendendo:

- ✓ Orientação e capacitação técnica aos servidores públicos na área de administração, compras, finanças, controle interno, planejamento e departamento de pessoal.
- ✓ Será de Responsabilidade da Contratada a Responsabilidade Técnica dos Serviços Contábeis realizados no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas.
- ✓ Assistência junto aos Tribunais de contas, incluindo: defesa administrativa junto ao TCE, TCU, referente às contas mensais do Consórcio, SICAM, SICOM, cronograma receita e desembolso, e demais quadros equivalentes que poderão ser exigidos, bem como treinamento de pessoal.
- ✓ Auxílio na elaboração de minutas de editais de licitação, quando solicitado, bem como orientar os servidores da área de compras da administração na condução dos processos de aquisição e alienação.

- ✓ Auxílio na execução contábil do Consórcio.
- ✓ Auxílio e orientação dos servidores do executivo nos relatórios e execução do departamento de pessoal.
- ✓ Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do TCEMG.
- ✓ Acompanhamento da prestação de contas eletrônicas anual, que envolve informações de documentos não estruturados (cópia de documentos, sem estrutura do conteúdo definida pelo TCEMG) e documentos estruturados (arquivo XML ou prestação por inteira direta), com treinamento e reciclagem de pessoal, bem como outros interesses mais imediatos do Consórcio.
- ✓ Execução e Acompanhamento nos trabalhos de contabilidade e execução orçamentária e financeira, para fins de encaminhamento de informações mensais ao TCEMG, englobando: peças de planejamento público: prestação eletrônica inicial e atualização mensal; dados de cadastros; balancetes contábeis mensais: pacotes isolados, consolidados e/ ou conjuntos.
- ✓ Acompanhar a realização de audiência pública quadrimestral, junto ao Consórcio;
- ✓ Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCEMG.
- ✓ Análise e consultoria dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas devidas publicações legais.
- ✓ Elaboração dos demonstrativos bimestrais e gestão fiscal (LRF).
- ✓ Assessoria nas exigências legais nas peças de planejamento público, sendo Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentárias; Orçamento Anual; abertura de créditos adicionais e especiais.
- ✓ Assessoria, atualização e implantação das diretrizes e exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCASP.

- ✓ Atendimento as exigências da prestação de contas eletrônica do tribunal de Contas do Estado (SIAC e SICON).
- ✓ Auxílio na prestação de contas obrigatórias junto ao TCU, TCEMG, Educação, Lei de Responsabilidade Fiscal, Receita Federal (DCTF), entre outros.
- ✓ Criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão ao Consórcio.
- ✓ Desenvolver junto à Contabilidade um projeto de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento da Lei 4.320/64 e da LCP 101/2000, bem como normas da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério do Planejamento; dos Tribunais de Contas da União e do Estado.
- ✓ Efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro;
- ✓ Elaboração mensal de relatórios gerenciais e emissão de pareceres com apontamentos para a tomada de decisão.
- ✓ Emissão de pareceres sobre consultas dessa casa de leis a respeito dos assuntos e objetos tratados nessa proposta.
- ✓ Informação de dados referentes ao ensino, Lei de Responsabilidade Fiscal, atas de audiência públicas, pareceres aos vereadores sobre (saúde e educação), e metas fiscais.
- ✓ Preparação e conferência do balanço geral para a prestação de contas juntos ao TCE e Secretaria do Tesouro Nacional, do atual exercício corrente.
- ✓ Prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças, contabilidade, compras, patrimônio, almoxarifado e frotas.
- ✓ É vedada a transferência do objeto sob qualquer forma a terceiros, e, caso ocorra à transferência, o contrato será rescindido na forma da lei, com a aplicação das penalidades cabíveis.



2. JUSTIFICATIVA

O Consórcio CIMLAGO enfrenta desafios significativos na gestão contábil e administrativa, impactando negativamente a eficiência operacional e a conformidade com as exigências legais. Identifica-se a necessidade de contratar uma empresa especializada para prestar serviços “in loco” de execução contábil e orientação aos servidores públicos. Esta contratação é essencial para assegurar a correta condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento e gerenciamento de pessoal.

Além disso, a assistência técnica junto aos tribunais de contas é crucial para garantir que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com as normativas vigentes, promovendo a transparência, a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos. Ao fortalecer a capacitação dos servidores e melhorar os processos internos, o consórcio visa promover o interesse público, otimizar a prestação de serviços à comunidade e assegurar a integridade das operações administrativas.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

3.2 Os serviços serão recebidos pela Diretoria Executiva do CIMLAGO.

3.3 Os serviços deverão garantir as características mínimas descritas neste termo, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



O departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados e que constam na planilha descritiva/quantitativa.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração pelo período de 12 meses, a cortar da data de assinatura do contrato.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de bem de pronta entrega imediata não será necessária a formalização do contrato, sendo o mesmo substituído pela Nota de Empenho.

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.1.1. Apresentação de documentação falsa;

6.1.2. Retardamento da execução do objeto;

6.1.3. Falhar na execução do contrato;

6.1.4. Fraudar na execução do contrato;

6.1.5. Comportamento inidôneo;

6.1.6. Declaração falsa;

6.1.7. Fraude fiscal.

6.3. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.4.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CIMLAGO e/ou

declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

6.4.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

6.4.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

6.4.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento de Finanças do CIMLAGO, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia após a entrega da respectiva nota fiscal, no Departamento de Finanças do CIMLAGO, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

8. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foram colhidas três cotações de preços com entidades públicas que contrataram recentemente o ramo de atividade relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais interessados possam apresentar suas propostas.

9. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

9.1 Abaixo, encontra-se o relatório do preço médio estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços anexa ao presente termo, que importa o montante de R\$ 49.866,36 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
01	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSORCIO NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS. Os serviços deverão ser prestados “IN LOCO” na sede do Consórcio, com no mínimo 08(oito) horas mensais sendo dividido em três visitas mensais. O Consórcio poderá solicitar caso entenda necessário mais 01(uma) visita mensal para reuniões ou demais deliberações que entender necessário, sem que haja cobrança complementar. A contratada deverá prestar os serviços, de acordo com a demanda, também à distância através de atendimento por contato telefônico, e-mail, e através de chat próprio da empresa, ou outros meios de comunicação eletrônica.	12	R\$ 4.155,53	R\$ 49.866,36



10. MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 015/2024

DISPENSA Nº 01/2024

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, por seu sócio-gerente/administrador abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSORCIO NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS**, referente à licitação na modalidade Dispensa nº 001/2024 realizada pelo CIMLAGO, no tipo menor preço por item, conforme a seguinte relação abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
01	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSORCIO NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS. Os serviços deverão ser prestados	12		

		“IN LOCO” na sede do Consórcio, com no mínimo 08(oito) horas mensais sendo dividido em três visitas mensais. O Consórcio poderá solicitar caso entenda necessário mais 01(uma) visita mensal para reuniões ou demais deliberações que entender necessário, sem que haja cobrança complementar. A contratada deverá prestar os serviços, de acordo com a demanda, também à distância através de atendimento por contato telefônico, e-mail, e através de chat próprio da empresa, ou outros meios de comunicação eletrônica.			
--	--	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

Local e data

Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

11. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURIDICA:

O licitante que ofertar o menor preço e **após convocação do setor de licitações do CIMLAGO** deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

PROVA DE HABILITAÇÃO JURIDICA:

- a) Cópia da cédula de identidade do representante legal (sócio ou proprietário) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:

- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- i) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- j) Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

- k) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- l) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- n) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- o) Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

Alfenas/MG, 31 de outubro de 2024.



Fausto Costa

Diretoria Executiva



ANEXO I - MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

(USAR PREFERENCIALMENTE PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

Para,

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas - CIMLAGO.

Aos cuidados do Departamento de Licitações Municipal

REF.:

PROCESSO Nº 015/2024

DISPENSA Nº 001/2024

Prezados (a) senhores (a),

A empresa: _____, com sede na _____, nº ____, bairro ____
em _____ CEP: _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato
representada por seu representante legal, o senhor _____, inscrito no CPF nº
_____, Cédula de Identidade _____, residente e domiciliado na
_____, nº ____, bairro ____ em _____ CEP: _____.

DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO MENCIONADO ACIMA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência, que se compromete a cumprir todos os termos e a fornecer serviços de qualidade, declarando plenamente sob as penas da lei que cumpre os requisitos de habilitação.
2. Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos superveniente posteriores.
3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 68, inciso VI da Lei 14.133/21.
4. Sob as penas da Lei, em especial ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada no presente certame, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou pessoa.
5. Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão quanto a participar ou não do referido certame.
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
7. Não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
8. Declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei 123/2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei 14.133/21.
9. Declaro, para fins da LC 123/06 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:



() **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(..) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

A REDAÇÃO TRAZIDA PELO ITEM 9 DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. CASO A LICITANTE NÃO SE ENQUADRE COMO ME OU EPP, DEVERA EXCLUIR A REDAÇÃO DO ITEM N° 9.

A NÃO APRESENTAÇÃO DO ITEM 9 DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Local, dia, mês de 2024.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: